



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE JURISPRUDÊNCIA, REVISTA,
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA, REVISTA, DOCUMENTAÇÃO
E BIBLIOTECA DO TJBA.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte, com início às nove horas e quarenta minutos, no Gabinete da Desembargadora Gardênia Pereira Duarte, situado no prédio principal, sala 219 – S, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, presentes a Desembargadora Gardênia Pereira Duarte, Presidente da Comissão, o Desembargador José Aras, a Bela. Juliana Dourado, assessora, e a servidora Edlene Rebouças de Freitas, na qualidade de Secretária da Comissão de Jurisprudência. Ausentes a Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho e o Desembargador Moacyr Montenegro Souto, o que foi devidamente justificado à Comissão. Apesar da ausência da Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, por motivo justificado, as deliberações da reunião foram passadas para a mesma que concordou com as decisões da Comissão.

A Presidente da Comissão apresentou 04 (quatro) comunicados: a carta enviada pelo Des. Moacyr Montenegro Souto, questionando o indeferimento das pesquisas; a escolha dos artigos apresentados pela doutrina para inclusão na Revista; o término do material para ser enviado a ASCOM; a solicitação de pesquisa de 03 (três) estudantes no Tribunal de Justiça.

A Desa. Gardênia comunicou que, apesar do Des. Moacyr discordar dos indeferimentos das pesquisas dos estudantes, através de uma carta enviada aos outros membros da Comissão, o assunto já tinha sido deliberado na última reunião. O Des. José Aras sugeriu suspender as pesquisas, podendo posteriormente os estudantes renovarem (Alan da Silva e Victória Cristina), em virtude da recente Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Informou ainda que, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia terá que reformular a sua Política Geral de Proteção de Dados,

mfscauztho

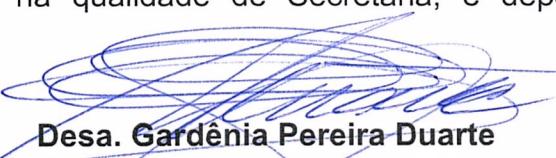
envolvendo dados sensíveis inerentes aos processos judiciais e administrativos em curso nesse Poder, de modo que, lamentavelmente, até que sobrevenha a dita regulamentação, essa Comissão não poderá deliberar acerca do presente pedido, valendo ressaltar a possibilidade de renovação do pleito, após a mencionada normatização interna.

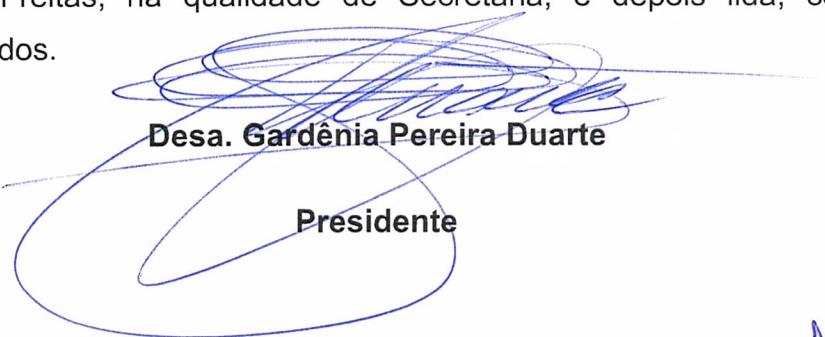
A Comissão escolheu 03 (três) artigos para publicação na Revista Bahia Forense Eletrônica nº 06, sendo 01 do Des. José Aras; 01 do doutrinador Fabiano Carvalho; e o terceiro dos doutrinadores Fredie Didier Jr, Hermes Zaneti Jr e Gustavo Silva Alves.

A Presidente solicitou o término da Revista Bahia Forense para ser enviada a Moisés B. de Queiroz da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), em virtude de alguns atrasos ocorridos. A diagramação será feita por eles e a Desa. informou a urgência que o caso requer. A Comissão resolveu mudar o layout da Revista a fim de incluir as fotos dos Desembargadores e dos suplentes, bem como a foto dos doutrinadores.

A Presidente relatou a instauração de três expedientes referentes à Portaria nº 01 (todos em trâmite); os membros da Comissão decidiram pela renovação, no período de 60 dias, da senha temporária da doutoranda Juliana Pessoa Meneses de Almeida, mas indeferindo o pedido de acesso aos processos sigilosos pleiteado pela mesma; deferimento a pesquisa de Afonso Araújo dos Santos, sendo necessário o encaminhamento do estudante ao setor responsável; deferimento do requerimento do pesquisador Daniel Boesel que será encaminhado para Presidência, SECOMGE e/ou EMAB para resposta dos questionamentos da pesquisa.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião às 10 h 20 min, tendo sido lavrada a presente ata por mim, Edlene Rebouças de Freitas, na qualidade de Secretária, e depois lida, conferida e assinada por todos.


Desa. Gardênia Pereira-Duarte


Presidente


Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho


Des. José Aras